

Violência, Racismo e Mídia: a juventude negra em situação de risco

Violence, Racism and Media: a black youth at risk

Jurandir de Almeida Araújo¹

Recebido em 29/01/2016 e aceito em 31/03/2016.

Resumo: A falta de segurança no Brasil é um problema grave que precisa de medidas urgentes por parte do Estado e dos governantes para reverter o quadro crônico de violência que assola o país, e atinge com maior intensidade a população pobre e jovem, principalmente a juventude negra. Assim, este artigo tem como objetivo tecer uma análise teórico-reflexiva acerca da violência que acomete a sociedade brasileira, em particular a juventude negra, e que tem no racismo uma das suas principais base de sustentação. Parte-se do pressuposto que o racismo, constitui-se em um dos principais fatores que influencia no elevado índice de violência no país, a mídia brasileira como um dos principais meios de banalização da violência, de reprodução, reforço e manutenção do racismo e das práticas racistas, bem como de discriminação e preconceito para com os grupos e sujeitos historicamente estigmatizados, oprimidos e discriminados na sociedade brasileira, a exemplo dos negros/as.

Palavras-chave: Juventude negra; mídia; racismo; violência.

1 Mestre em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Professor Formador do Curso de Pedagogia EaD/UNEB. Membro do Grupo de Pesquisa Educação, Desigualdade e Diversidade, e da Associação Brasileira de Pesquisadores (as) pela Justiça Social (ABRAPPS). E-mail: juran-araujo@hotmail.com

Abstract: *The lack of security in Brazil is a serious problem that needs urgent action by the State and its rulers to reverse the chronic condition of violence plaguing the country and reaches more intensely the poor and young, mostly black youth. Thus, this article aims to make a theoretical and reflexive analysis about the violence that affects Brazilian society, particularly black youth, and that racism has one of its main support base. It starts from the assumption that racism, constitutes one of the main factors influencing the high rates of violence in the country, the Brazilian media as a major trivialization means of violence, reproduction, recruitment and maintenance of racism and racist practices and of discrimination and prejudice towards groups and individuals historically stigmatized, oppressed and discriminated against in Brazilian society, like the black /as.*

Keywords: *Youth black; media; racism; violence.*

INTRODUÇÃO

A violência no Brasil se faz presente em todos os lugares, e ninguém está imune de sofrer ou de praticar algum ato de violência. Seja nos bairros nobres, onde existe uma vigilância maior e digamos mais eficiente, ou nos bairros periféricos, populares ou favelas, onde a segurança fica muito aquém do esperado, a sensação de insegurança é muito grande. Entretanto, é perceptível que, embora ninguém esteja imune à violência no país, os grupos menos favorecidos socioeconomicamente, principalmente a população negra, são os mais vitimados pela violência que acomete a sociedade brasileira.

É notório que a violência que atinge o Brasil, e que se manifesta de diversas formas, mata mais que em países em conflitos civis, coloca o país na 10^a posição em homicídios por armas de fogo no contexto internacional, afirma Waiselfisz (2015). Os números da violência na sociedade brasileira são assustadores e altamente preocupantes, nos últimos anos temos acompanhado pela mídia escrita, falada e televisiva o elevado aumento nos índices de violência no país, tanto por parte

do crime organizado ou não quanto por parte de policiais militares que deveriam zelar pela segurança de todos os cidadãos e cidadãs.

Também é notório que por traz do aumento da violência, às vezes de forma explícita e às vezes não, quase sempre tem como principais fatores: o tráfico de drogas, o racismo, a homofobia, o machismo, a intolerância religiosa, as desigualdades sociais e étnico-raciais, o desrespeito aos direitos humanos, entre outros, assim como a negligência ou omissão do Estado e suas instituições responsáveis pela segurança das pessoas. Como bem observou Salete Valesan, na apresentação do mapa da violência 2015, “racismo, violência e impunidade se associam na degradação do ambiente social brasileiro” (WAISELFISZ, 2015: 10). Moore (2007: 284) corrobora afirmando que “na contemporaneidade o racismo está arraigado em todas as instancias de funcionamento no mundo, tanto na econômica, como na política, na cultural e na militar”.

Nesse cenário violento, igualmente aos traficantes e os homicidas, quem deveria nos proteger, os policiais civis e militares, são nossos maiores algozes. Nesta direção, Araújo (2014), no artigo intitulado “Racismo, Violência e Direitos Humanos: pontos para o debate”, tomando como base os mapas da violência no país, e em estudos que trata da temática, apresenta o panorama da violência que acomete a sociedade brasileira nos últimos anos. O mais intrigante no referido estudo é o fato de que policiais civis e militares, além de apresentar uma postura racista e preconceituosa no tratamento dispensado aos sujeitos historicamente discriminados e marginalizados na sociedade brasileira, a exemplos dos negros, homossexuais e outros, estão por traz de inúmeros casos de assassinatos, principalmente, envolvendo os jovens, em particular os jovens negros moradores dos bairros populares, periféricos e favelas.

Para o autor supracitado, em algumas situações, no Brasil a população menos favorecida tem mais medo dos policiais do que dos próprios bandidos, principalmente os moradores dos bairros populares, periféricos e favelas. Sente-se insegura e desprotegida diante das ações truculentas de polícias civis e militares (ARAUJO, 2014). A impunidade, isto é, a falta de punição incisiva para com os policiais que

violam os direitos humanos, invade residências sem mandato judicial, assassina pessoas inocentes, etc., gera ainda mais medo na população pobre e carente de atenção por parte do Estado brasileiro, principalmente na população negra, maior vítima da violência no país, em particular a violência policial.

É bem verdade que rico ou pobre, branco ou negro, homem ou mulher, criança, jovem ou adulto, ninguém está imune à violência no Brasil, estruturada em diferentes formatos – física, psicológica, moral e simbólica (ARAÚJO, 2014). No entanto, o racismo presente de forma velado, sutil e/ou silencioso, em alguns casos apresentando-se abertamente, influencia decisivamente para que a população negra seja a maior vítima da violência no país, principalmente a juventude negra. Nessa direção, Santos (2013: 44) complementa afirmando que “o racismo é um componente fundamental para explicar parte da violência” na sociedade brasileira. Em outras palavras, o racismo influencia categoricamente para o acirramento das desigualdades sociais e, inclusive, para o elevado índice de violência no país.

Todavia, como nos chama a atenção Moore (2007: 28), “existe uma tendência crescente para trivializar o racismo, seja relegando-o à esfera puramente das relações interpessoais, seja reduzindo-o ao plano de mero preconceito que ‘todo o mundo tem’”. No Brasil, conforme o Plano Juventude Viva, o racismo “é um aspecto estruturante das desigualdades sociais” (BRASIL, 2014: 08). Afirma ainda que:

Ao longo da história, a população negra brasileira tem enfrentado impedimentos materiais e simbólicos à efetivação de seus direitos. As distâncias que separam negros/as e brancos/as se expressam nas relações interpessoais e se refletem nos acessos desiguais a recursos, a posições de prestígio e às políticas públicas. Essas privações mantêm os sujeitos negros mais vulneráveis a diversas violências e violações de direitos que comprometem, inclusive, sua expectativa de vida (BRASIL, 2014: 08).

Dito de outro modo, o racismo se configura como uma forma dos grupos dominantes manterem privilégios historicamente adquiridos em detrimentos dos direitos dos grupos estigmatizados, oprimidos e

marginalizados na sociedade brasileira desde a formação do país. Neste sentido, compartilho do pensamento de Moore (2007: 285) que “o racismo é uma recuperação cultural de um conjunto de comportamentos agressivos, violentos e egoístas cuja finalidade é a estruturação e a sustentação de sistemas de gestão dos recursos em termos racialmente monopolistas”.

Outro fator que influencia decisivamente para o alto índice de violência no país são as desigualdades socioeconômicas e étnico-raciais que acomete a sociedade brasileira, assim como a sensação de impunidade perante as atrocidades cometidas por criminosos e policiais. Neste sentido, nos chama a atenção o fato de que fica entre 5 e 8% o percentual de elucidação de crimes de homicídios no Estado brasileiro, um percentual, pode afirmar-se, irrisório perto de países como Estados Unidos (65%), Reino Unido (90%) e França (80%) (WASEL-FISZ, 2013a). Crimes os quais, como bem observou Araújo (2014), são, geralmente, arquivados por falta de prova.

Contudo, quando são os sujeitos dos grupos afortunados (das elites brasileiras) os envolvidos, principalmente se na condição de vítimas, de algum crime, quase sempre, é rapidamente solucionado, comprovando o descaso e omissão do Estado brasileiro, suas instituições e representantes para com os grupos menos favorecidos, oprimidos e historicamente discriminados, os mais vulneráveis a violência que atinge a sociedade brasileira. Neste sentido, compartilho da opinião de Ramos e Lemgruber (2004: 50) que “o fato de mais de 90% dos homicídios permanecerem sem autoria identificada, sem indiciados e punidos é um indicador do baixo valor que se dá à vida e um potente motor propulsor do cometimento de novos crimes violentos”.

Estudos e pesquisas, tais como os de Waiselfisz (2015) e de Araújo (2014), bem como o mapa da violência no Brasil e os indicadores sociais, revelam o quão desigual e violento está o Estado brasileiro. Revelam ainda que diante da situação vulnerável em que se encontra a sociedade brasileira no campo da segurança pública, as medidas tomadas pelos governantes brasileiros e pelas instituições públicas competentes pouco tem contribuído para resolver ou no mínimo amenizar o problema da violência no país. Violência que, como já sinaliza-

do, atinge com maior intensidade a população negra, mais especificamente a juventude negra. Juventude a qual, conforme Njaine (2005), Tavares e Freitas (2010), Viana e Bentes (2011), tem tratamento diferenciado pela mídia brasileira, que a criminaliza antes mesmo dos fatos serem devidamente verificados.

Ante tal realidade, o artigo ora apresentado tem como objetivo tecer uma análise teórico-reflexiva acerca da violência que acomete a sociedade brasileira, em particular a juventude negra, e que tem no racismo uma das suas principais bases de sustentação. Fundamentado em alguns dos teóricos que discutem a temática, tais como: Araújo (2014), Cerqueira e Moura (2013), Tavares e Freitas (2010), Waiselfisz (2012, 2013a, 2013b, 2014, 2015), entre outros, parto do pressuposto que as práticas racistas são, se não o principal, um dos principais fatores que influencia no aumento do índice de violência no país. Também que a mídia brasileira constitui-se em uns dos principais meios de banalização da violência, de reprodução, reforço e manutenção do racismo, bem como de discriminação e preconceito para com os grupos e sujeitos historicamente estigmatizados e discriminados na sociedade brasileira, a exemplo dos negros e dos indígenas.

1. VIOLÊNCIA E RACISMO: UMA COMBINAÇÃO LETAL NO COTIDIANO DOS JOVENS NEGROS

A combinação violência e racismo é algo letal para os/as negros/as brasileiros, principalmente para a juventude negra. Diariamente são divulgados nos meios de comunicações (canais de televisão, internet, jornais, revistas e outros) situações de extrema violência, tanto por parte do crime quanto por parte da polícia, para com estes, que quando não são vitimados por criminosos os são por policiais.

Uma realidade que tem mobilizado a população negra a se organizar em movimentos sociais – a exemplo de diferentes organizações negras que compõe o Movimento Negro Brasileiro, e que lançaram a Campanha “Reaja ou Será Morto, Reaja ou Será Morta”, a qual denún-

cia e combate o extermínio da população negra, particularmente da juventude negra. Também para reivindicar do Estado brasileiro e seus governantes medidas urgentes para mudar o quadro caótico em que se encontra a segurança pública no país, e tem vitimando com maior amplitude os jovens negros, principalmente os moradores de bairros populares, periféricos e favelas.

Em 2012 a população jovem brasileira, na faixa etária dos 15 aos 29 anos de idade, era de 52,2 milhões de jovens, 26,9% do total dos 194,0 milhões de habitantes (WAISELFISZ, 2014: 180/1). No entanto, como observam Castro e Ribeiro (2008: 393), os jovens, no Brasil, se configura “como uma geração que no início deste século comparte uma serie de desafios, situações, incertezas e orientações que demarcam uma geração de pessoas como a juventude”, que ao meu ver, impacta no aumento da violência, inclusive no elevado índice de homicídio. Índice este que, segundo os estudos de Waiselfisz (2014), em 2012, os jovens representaram 53,4% das vítimas.

Conforme dados do Plano Juventude Viva,

(...) mais da metade dos 56.337 mortos por homicídios no Brasil no ano de 2012 eram jovens, ou seja, 30.072 jovens vítimas de homicídio, o que equivale a 53,37% das mortes. Destes jovens, 77,0% eram negros (pretos e pardos) e 93,30% do sexo masculino. Ao distribuir esses dados de homicídios de jovens negros nos 12 meses do ano, calcula-se mais de 1.900 mortes de jovens negros por mês. Ou seja, cerca de 64 a cada dia, quase três a cada hora, ou aproximadamente um homicídio a cada 20 minutos atingindo jovens negros do sexo masculino, majoritariamente moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos (BRASIL, 2014: 08).

Neste contexto violento, verifica-se que a vitimização fatal dos jovens brasileiros tem sido cada vez maior nas regiões economicamente menos desenvolvidas – Norte e Nordeste. Conforme as estatísticas do IBGE (2015: 33), no ano de 2014, a morte de homens jovens, “nas regiões Norte (48,7 óbitos por mil) e Nordeste (48,5 óbitos por mil) são significativamente superiores às observadas para as Regiões Sudeste

(22,3 óbitos por mil) e Sul (24,5 óbitos por mil)”. Como podemos perceber o Nordeste é a região que concentra as maiores taxas de homicídio por armas de fogo “tanto de jovens quanto de não jovens”, sendo os jovens os mais vitimados por arma de fogo no país (WASELFISZ, 2015: 65). No Nordeste, a taxa de homicídio de jovens negros (87,0) “é quase 4 vezes superior a de jovens brancos (17,4)” (BRASIL, 2015: 23).

Conforme o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à violência e desigualdade racial 2014, “os homicídios mostram-se como a grande tragédia da população jovem negra hoje no Brasil” (BRASIL, 2015: 14). Ainda de acordo com o referido índice, “a prevalência de jovens negros serem mais vítimas de assassinatos do que jovens brancos é uma tendência nacional: em média, jovens negros têm 2,5 mais chances de morrer do que jovens brancos no país” (BRASIL, 2015: 21). É tanto que em 2003 a vitimização da população negra por arma de fogo era de 72,5% duplicando para 142% em 2012 (WASELFISZ, 2015). Neste sentido, compartilho do pensamento de Waiselfisz (2015: 82), “não preocupa só a trágica seletividade de negros e de jovens nesses homicídios, incomoda muito mais verificar a tendência crescente dessa seletividade ao longo dos últimos anos”.

Os números da violência no Brasil nos revelam o alto grau de vulnerabilidade em que se encontra a juventude, em particular a juventude negra na sociedade brasileira. No entanto, como observa Waiselfisz (2014, 2015), para se compreender o elevado índice de homicídio na população jovem brasileira três fatores devem ser mencionados e considerados, a saber: a privatização do aparelho de segurança; as áreas que formam parte do jogo político-eleitoral e da disputa partidária; e a “naturalização” e aceitação social da violência.

Sobre a privatização do aparelho de segurança, segundo o autor supracitado, com a crescente privatização do aparelho de segurança, que assim com outros serviços, como a saúde, a educação e a previdência social, o Estado progressivamente vai se limitando em oferecer ao conjunto da população o acesso aos serviços e benefícios sociais considerados básicos e de baixa qualidade, enquanto “para os setores com melhor condição financeira, emergem serviços privados de me-

lhor qualidade (escolas, planos de saúde, planos previdenciários etc.)” (WAISELFISZ, 2014: 180).

No que diz respeito ao segundo fator, as áreas que formam parte do jogo político-eleitoral e da disputa partidária, Waiselfisz é enfático, para ele existe uma distribuição desigual das ações e da cobertura da segurança pública nas diversas áreas geográficas, “priorizando espaços segundo sua visibilidade política, seu impacto na opinião pública e, principalmente, na mídia, que reage de forma bem diferenciada de acordo com o *status* social das vítimas”. De modo que “as áreas mais abastadas, de população predominantemente branca, ostentam os benefícios de uma dupla segurança, a pública e a privada, enquanto as áreas periféricas, de composição majoritariamente negra, nenhuma das duas” (WAISELFISZ, 2014: 180). Já o terceiro fator, a “naturalização” e aceitação social da violência, diz ele:

(...) um forte esquema de “naturalização” e aceitação social da violência que opera em vários níveis e mediante de diversos mecanismos, mas fundamentalmente pela visão que uma determinada dose de violência, que varia de acordo com a época, o grupo social e o local, deve ser aceito e torna-se até necessário, inclusive por aquelas pessoas e instituições que teriam a obrigação e responsabilidade de proteger a sociedade da violência (WAISELFISZ, 2014: 181).

Naturalização e aceitação essa que, na minha opinião, tem na mídia espaço de destaque na banalização da violência, e por parte de policiais militares condutas inaceitáveis. A qual tem se mostrado acrítica quando a violência acomete os indivíduos dos grupos mais favorecidos e altamente crítica quando envolve os sujeitos dos grupos menos favorecidos, as vezes os colocando na condição de réus, culpados, antes mesmo de uma averiguação condizente com os fatos. Para Silva (2009: 09) “a mídia é, em grande parte, a responsável pelo estereótipo do jovem pobre, negro e conseqüentemente, criminoso. É como se a esse jovem fosse vetado o direito de produzir outra coisa que não violência”.

Percebe-se que em meio à sensação de insegurança e medo que toma conta da população brasileira, os meios de comunicação, em sua maioria, costumam dispensar tratamento diferenciado as situações de violência que atingem os grupos afortunados (as elites) em comparação aos grupos menos favorecidos (a população pobre, em particular a população negra, mais especificamente a juventude negra). No que diz respeito à população negra, esta, quase sempre, tem os direitos humanos e de cidadania desrespeitados pelos meios de comunicação, principalmente pelos canais de TV aberta.

Viana e Bentes (2011: 93) corrobora afirmando que “até à atualidade, boa parte da mídia tem imprimido visões estereotipadas sobre o negro na sociedade brasileira, corroborando para a disseminação do racismo e do preconceito”. Na mesma direção, Tavares e Freitas (2010: 219) são enfáticos ao afirmarem que,

A mídia brasileira, no que não contempla todos os segmentos sociais que do processo civilizatório brasileiro participam, reproduz uma realidade manipulada e entremeada de uma visão negatizada e discriminatória acerca de certos segmentos sociais que, por isso, têm sido resvalados à condição de excluídos, desprivilegiados, desprestigiados, inferiorizados.

Segmentos sociais os quais ao logo da história da nação brasileira têm sido estigmatizados, oprimidos e marginalizados. Direitos humanos básicos como saúde, educação, moradia, segurança, entre outros lhes têm sido negados ou negligenciados pelo Estado e seus governantes. Neste sentido, como ressalta Moore (2007: 23), “o racista nega esse quadro e, o que é pior, justifica-o. Ele combate de maneira ferrenha qualquer proposta que tendente a modificar o *status quo* sociorracial, usando dos mais variados argumentos universalistas, integracionistas e republicanos”. Segundo o referido autor,

Todos os argumentos apresentados em sentido inverso, todas as estatísticas aduzidas para demonstrar a prevalência, na América Latina, de um espantoso quadro de opressão racial são insuficientes; o racista é imune a tudo quanto não sejam razões

para a manutenção dos privilégios unilaterais que desfruta na sociedade (MOORE, 2007: 23).

Assim, na busca de sair do lugar de subalternização, opressão e marginalização a que historicamente têm sido condicionados na sociedade brasileira, têm levados os sujeitos estigmatizados a se organizarem em grupos para denunciar, reivindicar e pressionar o Estado a se posicionar e tomar providências para acabar com as desigualdades no país. As denúncias são muitas, no entanto, o Estado, suas instituições e governantes pouco tem feito de concreto para reduzir os efeitos das desigualdades, principalmente no que diz respeito a violência policial para com a população negra, em particular a juventude negra. Juventude essa que segundo as denúncias do Movimento Negro Brasileiro, Anistia Internacional, entre outras organizações sociais, está sendo exterminada pela ação “deliberada” de Policiais Militares.

Os estudos de Waiselfisz (2014, 2015) revelam que entre 2002 e 2012 houve uma acentuada queda no número de homicídio na população branca e um aumento preocupante no número de vítimas na população negra, principalmente na população jovem. Entre os brancos o número de homicídio caiu de 19.846 em 2002 para 14.928 em 2012, uma queda de 24,8%, enquanto entre os negros, nesse mesmo período, aumentou de 29.656 para 41.127, um crescimento de 38,7%. Um dado que chama atenção, é o fato de que enquanto nas grandes capitais do país, o índice de violência, em particular o índice da violência homicida, permanece estagnada, no período mencionado, houve um crescimento expressivo nas cidades do interior. Mata de São João e Simões Filhos, ambas na Bahia, por exemplo, “atingem a marca de 371,5 e 308,8 homicídios por 100 mil jovens, e mais 12 municípios a casa dos 200 homicídios por 100 mil”. Enquanto nas capitais brasileiras, entre 2003 e 2012, a taxa de homicídio recua sistematicamente, passando de 46,1 homicídios por 100 mil para 38,5 em 2011, uma queda de 16,4%, enquanto nos municípios do interior houve um aumento de 35,7%, como bem definiu o autor citado, um “processo de *interiorização*” da violência (WAISELFISZ, 2014: 55).

Entre a juventude negra o índice de homicídio é ainda maior e mais preocupante. Enquanto o número de homicídio na população jovem branca cai 32,3%, no período de 2002 a 2012, na população jovem negra este número aumentou 32,4%. Uma queda de 28,6% na taxa de homicídio entre os jovens brancos e um aumento de 6,5% entre os jovens negros. Nesse período, para cada jovem branco assassinado, morreram 2,7 jovens negros (WAISELFISZ, 2014). O que nos leva a questionar: como não atribuir ao racismo, parte da causa de índices tão alarmantes de assassinatos de jovens negros?

O discurso do senso comum insiste que o fator que está por trás dos altos índices de violência e assassinato de negros e negras, em particular da juventude negra, no Brasil, é o fator socioeconômico, no entanto, um olhar mais atento percebe que o racismo juntamente com a condição socioeconômica são os principais fatores que influenciam no assassinato de pessoas negras, sejam elas marginais ou não. Percebe-se também que o racismo e a violência tem na mídia um dos seus principais meios de reprodução, banalização, naturalização da violência e de criminalização da população negra.

2. A BANALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA E DO RACISMO NA MÍDIA BRASILEIRA

É perceptível que a mídia brasileira dispensa tratamento diferenciado aos diferentes grupos socioeconômicos, étnico-raciais e culturais que compõe a sociedade brasileira. Os grupos afortunados (diferentemente dos grupos menos favorecidos que historicamente têm sido perversamente discriminados e oprimidos) têm nos meios de comunicação espaço de destaque na reprodução de suas ideologias e apoio a manutenção de poder e de privilégios que os acompanham desde a formação da nação brasileira.

O lugar reservado na mídia brasileira à juventude mais favorecida (rica) é um lugar de privilégio e de destaque, enquanto que o lugar reservado à juventude menos favorecida (pobre e principalmente a

juventude negra) é, quase sempre, um lugar marginal, de preconceito e discriminação. Na opinião de Silva (2008: 05):

A mídia, de maneira geral, usa estereótipos para tratar os temas relacionados às minorias no Brasil. Negros, movimentos sociais, mulheres e homossexuais são frequentemente vítimas de textos jornalísticos preconceituosos. Com a juventude isso não é diferente. E tal situação é ainda agravada quando o jovem é negro e morador da periferia. As favelas são, muitas vezes, colocadas como espaço exclusivo de violência e os jovens negros como seus principais agentes (SILVA, 2008: 05).

Njaine (2005) corrobora afirmando que a mídia brasileira trata de forma diferenciada os jovens da classe média em relação aos jovens da periferia. Estes últimos, ao contrário dos jovens mais favorecidos socioeconomicamente, tendem a ser retratados com maior distanciamento e desprezo nos meios de comunicação, e quando se trata de infração envolvendo a polícia a situação piora, uma vez que nesse caso a versão que predomina é a dos policiais. Afirma ainda que, no Brasil, os jovens mais ricos são tratados pela mídia com um tipo de discurso que procura explicar o crime pelo aspecto psicológico, enquanto “os jovens pobres a explicação mais comum é a cobiça pelo dinheiro e bens materiais” (NJAINÉ, 2005: 77). Tratamento esse que acaba sendo validado e inculcado no imaginário popular.

No que diz respeito ao tratamento dispensado pela mídia brasileira a população negra, Viana e Bentes (2011: 92) são categóricos ao afirmar que “as manifestações racistas impressas através da mídia podem partir desde uma simples imagem, que muitas vezes imbuídas de interesses preconceituosos, mostram os negros em condições subalternas, dentro de um grupo de risco social, ou em atitudes de violência”. Neste sentido, como diria Althusser (1980), a mídia é um aparelho ideológico do Estado para a manutenção e reprodução da ideologia dominante. Em síntese, um aparelho ideológico do Estado para a sustentação de privilégios de uns poucos e de violência simbólicas de muitos. “Lobo em pele de cordeiro”, a mídia brasileira nos passa a impressão de

apartidária, que o seu compromisso é com a informação, quando sabemos que não é, pelos motivos já mencionados.

Já em relação à juventude negra, Lima (2010: 73) é contundente, em sua opinião,

A mídia tem sido o componente essencial para divulgar e criminalizar os jovens negros, geralmente as matérias veiculadas nos meios de comunicações mostram a visão que se tem de um delinquente, um jovem negro, pobre, baixo nível de escolaridade, a comunicação está interligada com a política.

Ainda de acordo com o autor acima citado:

O papel da mídia na manutenção de estereótipos negativos da negritude e do combate a qualquer política de Ação Afirmativa tem sido incisiva, hoje o preconceito e os estereótipos veiculados pelos meios de comunicação, a violência policial e os assassinatos da juventude negra impõem uma representação simbólica negativa presente no imaginário da população que quase sempre estigmatizando principalmente jovens negros, da periferia e pobre como: vagabundo, ladrão, traficante e perigoso (LIMA, 2010: 72).

Ou seja, o fato do sujeito ser negro já o torna em um marginal em potencial, e isto não é apenas na ótica da mídia, mas também na visão de parte dos policiais, que antes de verificar se o sujeito é marginal ou não já o trata como sendo. Isso também está incutido no pensamento da sociedade em geral, ou seja, no imaginário popular.

Neste contexto, cabe ressaltar o quão parcial e contraditória é a mídia brasileira, uma vez que os casos de racismo envolvendo brasileiros fora do Brasil costumam ser destaque em todos os meios de comunicações, no entanto, quando acontece dentro do país tendem a ser silenciados, negados e/ou considerados como injúria racial², entre

2 Tipificado no Artigo 140 § 3º do Código Penal: “Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”.

outras denominações utilizadas para descaracterizá-los. Contribuindo categoricamente para a grande dificuldade de se criminalizar o racismo³ no país.

Na sociedade brasileira, como bem observou Fernandes (2007: 41), “o ‘preconceito de cor’ é condenado sem reservas, como se constituísse um mal em si mesmo, mais degradante para quem o pratique do que para quem seja sua vítima”. Na mesma direção, Araújo (2013: 13) salienta que “como a maioria dos brasileiros não se assume como racista e/ou preconceituoso, aqui as pessoas sentem-se ofendidas se suas atitudes e/ou posturas forem apontadas como racistas ou preconceituosas”, as vítimas de racismo no país tendem a sair da condição de vítima para a condição de réu. Em outras palavras, os racistas, no Brasil, quando acusados de práticas racistas costumam se colocar na condição de vítima e não de réu.

Um dos muitos casos de racismo dissimulado nos meios de comunicações, foi a postura preconceituosa do apresentador do Programa Domingão do Faustão, da Rede Globo, Fausto Silva, que se referiu ao cabelo de uma das dançarinas da cantora Annita, como “cabelo de vassoura de bruxa”⁴. A frase grosseira, preconceituosa, porque não afirmar racista do apresentador, repercutiu nacionalmente nas mídias sociais, e este se sentindo ofendido por ser taxado de racista veio a público expor seus argumentos, pode-se dizer nada convincente, de que sua atitude não passou de uma brincadeira. São atitudes como essa, que se costuma classificar como “brincadeiras”, que autorizam algumas pessoas agirem de forma racista e depois dizer que tudo não passou de uma brincadeira inocente.

Cabe destacar que situações como a acima citada são frequentes na programação da referida emissora. Conforme os estudos de Freitas e Reis (2012), a mídia brasileira ao longo de toda a sua história tem apresentado um posicionamento racista, no caso da Rede Globo de

3 Crime previsto na Lei nº 7.716/1989, que implica em praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor e etnia.

4 Frase proferida pelo apresentador Fausto Silva, no Programa exibido no dia 20 de abril de 2014.

Televisão, afirmam os referidos autores, tem protagonizado “os casos mais ‘populares’ de racismo” e o próprio programa Domingão do Faustão tem “protagonizado vários momentos de crime de racismo (inclusive pelo seu apresentador – Fausto Silva)” (FREITAS, REIS, 2012: 133).

Do ponto de vista de Lima (1996/7: 60):

A fisionomia desse racismo que hoje alguns poucos segmentos da sociedade admitem que existe, e que qualificamos de “à brasileira”, é a responsável por essa facilidade com que as pessoas absorvem uma mensagem recheada de estereótipos e preconceitos sem se darem conta.

No que diz respeito ao racismo disseminado nos meios de comunicação, no meu ponto de vista, falta aos sujeitos um olhar mais apurado, mais crítico para perceberem as entrelinhas dos discursos racistas vinculados nos meios de comunicação. Discursos esses, como já sinalizado, assimilados e naturalizados no imaginário popular, que ainda acredita no mito da democracia racial, que vivemos uma democracia racial, defendendo a tese que as desigualdades e os conflitos existentes na sociedade brasileira é uma questão de classe social, e que trazer a discussão racial para o debate é uma forma de incutir nas pessoas a ideia de algo que não existe no país – o racismo.

O racismo dissimulado e a violência banalizada nos meios de comunicação também influencia no comportamento das crianças, muitos dos desenhos animados, atualmente, apresentam uma característica violenta. Como observa Njaine (2005: 83), “a violência na tela exerce forte atração sobre as crianças e elas tendem a reproduzir o comportamento de seus heróis na vida real”. Heróis estes, pode-se afirmar, em quase sua totalidade de personagens brancos. Assim, as crianças crescem achando natural o uso da violência para com o outro, principalmente quando o outro é diferente do que está posto socialmente.

Pinto e Quintiliano (2012), em seus estudos sobre os programas de ficção dirigidos ao público infantil, revelam que 97,8% destes programas não abordam a temática ligada à cultura afro-brasileira; 2,1% em algum momento faz alusão a temática e 1,4% se dedi-

cou a temática afro-brasileira. No que se refere a cultura indígena apenas 3,6% faz algum tipo de referencia a temática. Assinalam ainda que, no que diz respeito aos desenhos animados, enquanto 8,5% dos personagens principais dos desenhos estrangeiros são de afrodescendentes, entre os nacionais nenhum sequer trata de aspectos das culturas negra e indígena. Desta forma, afirmam os autores citados, “a preocupação com o público infantil não equivale à garantia de que a representação da diversidade étnico-racial do país seja contemplada nos desenhos animados de origem nacional e estrangeira” (PINTO; QUINTILIANO, 2012: 49).

Enfim, mesmo a mídia não sendo responsável direta pela violência e suas manifestações, bem como em contê-la, como assinala Njaine (2005:77), não a isenta “de cumprir com a sua função pública atribuída pela Constituição Brasileira” e tampouco de “representar um papel central em uma ampla articulação de esforços voltados para o enfrentamento do problema” (NJAINÉ, 2005: 94). Enquanto isso, segue as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos negros sendo vitimados diuturnamente pela violência que acomete a sociedade brasileira em suas diversas formas de expressões – física, psicológica, ideológica e simbólica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante a violência que acomete a sociedade brasileira, percebe se a urgência de implementação de políticas públicas de segurança que complemente as já existentes, bem como de mecanismos e estratégias que surtam efeitos a curto, médio e logo prazo. Neste sentido, acredito que uma das várias medidas cabíveis é a formação dos profissionais que atuam na segurança pública, a nível de ensino superior, isto é, o Estado, por meio do Ministério da Educação e Cultura (MEC), instituir a criação de um curso de bacharelado multidisciplinar em segurança pública, de modo a preparar adequadamente estes profissionais a trabalhar respeitando a legislação nacional e internacional, os direitos humanos, e principalmente saber lidar com

as diversidades, seja étnico-racial, cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, entre outras.

Nos dias atuais, no mudo dito globalizado, onde os sujeitos, nas diversas área de atuação, são “obrigados” a terem formação especializadas, não cabe mais os profissionais da segurança pública no país, em sua grande maioria, ter apenas ensino médio e formação básica em segurança. Ressaltando que essa maioria, em quase sua totalidade, é oriunda da escola pública, considerada como de baixa qualidade. Assim sendo, questiono, como um profissional que desde do ensino básico não teve uma formação adequada e de qualidade pode estar preparado para fazer a segurança dos cidadãos? É um tanto que estranho e contraditório, por isso defendo como umas das estratégias para a melhoria na qualidade da segurança pública a formação destes profissionais em nível de ensino superior.

No que diz respeito aos meios de comunicação, embora sabemos que estes se valem da liberdade de imprensa para propalar seus discursos recheados de racismo, intolerância para os que não se enquadram nos padrões socialmente estabelecidos pelos grupos dominantes, enquanto instituições jurídicas, precisam ser punidos quando desrespeitam as leis, os direitos humanos, discriminam, oprimem e estigmatizam grupos sociais, culturais e ético-raciais.

Todavia, as leis, de modo geral, precisam ser cumpridas e aplicadas a todos da mesma forma, caso contrário não há como diminuir o alto índice de violência no país. Inadmissíveis policiais agredir, assassinar, invadir residência sem mandato de segurança, adulterar cena de crime, forjar fragrante, participar de grupo de extermínio, entre outras transgressões, e não serem criminalizados, isto é, saírem impunemente.

Por fim, faz-se urgente também a implementação de políticas públicas voltadas para a juventude brasileira, principalmente, direcionadas a juventude negra, maior vítima da violência no país. Juventude que se encontra desassistida de direitos básicos, como lazer, saúde e segurança, no caso específico da juventude negra moradora de bairros periféricos, populares e favelas, discriminada em todos os aspectos – socioeconômico, cultural, étnico-racial.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. Lisboa: Presença, 1980.

ARAÚJO, Jurandir de Almeida. *A atuação das Organizações Negras Baianas no campo da educação no período de 1970 a 1990*. Salvador: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

_____. Racismo, Violência e Direitos Humanos: pontos para o debate. In *RIDH*, v. 2, n. 2: 75-96, 2014.

BRASIL. *Plano Juventude Viva – caminhos da política de prevenção à violência contra a juventude negra no Brasil/ Secretaria Geral da Presidência da República*. Brasília. 2014.

_____. *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014 / Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. – Brasília: Presidência da República, 2015.

CERQUEIRA, Daniel R. C.; MOURA, Rodrigo Leandro. *Vidas Perdidas e Racismo no Brasil*. Brasília: IPEA, 2013 (Nota Técnica, n. 10).

CASTRO, Mary Garcia; RIBEIRO, Ingrid Radel. Juventude, raça/etnia – Diferenciais e desempenho escolar. In: SANSONE, Livio; PINHO, Osmundo Araújo (Orgs.). *Raça: novas perspectivas antropológicas*. 2 ed. rev. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008. p. 393-420

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. 2 ed. São Paulo: Global, 1972.

FREITAS, Williem Silva; REIS, Joselina Rodrigues. A Ideologia do Racismo: Entre o discurso do cotidiano e a materialização na mídia brasileira. In: *Revista da ABPN*, v. 3, n. 7: 129-140, mar./jun. 2012.

IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

LIMA, Solange Martins Couceiro. Reflexão do “racismo à brasileira” na mídia. In: *Revista USP*, São Paulo, n. 32: 56-65, dez. 1996-1997.

LIMA, Suzete. *Racismo e violência, práticas de extermínio contra a juventude negra*. Programa de Pós graduação (Mestrado) em Políticas Públicas e Formação Humana da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

MOORE, Carlos. *Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

NJAINE, Kathie. Violência na mídia: excessos e avanços. In: NJAINE, Kathie. *Direitos negados: a violência contra a criança e o adolescente no Brasil*. Brasília: Unicef, 2005. p.71-95. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_04.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2015.

PINTO, Ana Flávia Magalhães; QUINTILIANO, Rachel. Brasília é diversidade, e a TV nacional? In: ARAÚJO, Joel Zito (Org.). *O negro na TV pública*. 2. ed. Brasília: FCP, 2012. p. 43-58

RAMOS, Silvia; LEMGRUBER, Julita. *Criminalidade e respostas brasileiras à violência*. In: Observatório da Cidadania, 2004. p. 45-52. Disponível em: <http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/criminalidade_e_respostas_brasileiras_a_violencia.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2015.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. *Direitos humanos e as práticas de racismo*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.

SILVA, Fernanda Coelho. A Juventude na Mídia Brasileira: estereótipos e exclusão. In: *Revista Anagrama – Revista Interdisciplinar da Graduação*. Ano 1, Edição 4: 01-10, Jun./Agos. 2008.

TAVARES, Júlio César de Souza; FREITAS, Ricardo Oliveira. Mídia e racismo: colonialidade e resquícios do colonialismo. In: MANDARINO,

Ana Cristina S; GOMBERG, Estélio (Orgs.). *Racismos: olhares plurais*. Salvador: EDUFBA, 2010: 205-222.

VIANA, Vivian Jaqueline Lima; BENTES, Haroldo de Vasconcelos. Mídia brasileira como instrumento de racismo e interdição do negro no contexto das ações afirmativas. In: *Revista da ABPN*, v. 2, n. 4: 81-101, mar./jun. 2011.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012.

_____. *Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO, 2013a.

_____. *Mapa da violência 2013: mortes matadas por armas de fogo*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO, 2013b.

_____. *Mapa da Violência 2014: os jovens do Brasil*. Brasília: FLACSO, 2014.

_____. *Mapa da Violência 2015: mortes matadas por armas de fogo*. Brasília: FLACSO, 2015.